SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	2
Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA	4
Atos Legislativos	4
Ato de Posse	4

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA

OBJETO: prorrog. de prazo por mais 12 meses do contrato nº 041/2015, visando a cessão de direito de uso de programa aplicativo e prestação de serviços de informática, destinado a leitura e impressão de contas de agua.

FUNDAMENTO LEGAL: artº 57, inciso IV da Lei nº 8.666/83.

DATA: 24 de setembro de 2018 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO nº: 2475/2018 - PREGÃO nº: 024/2018

OBJETO: Aquis. parcelada de Leite Pasteurizado Integral de 01 litro, conforme Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

EMPRESA DETENTORA - ATA 23: Laticínios Perlat Ltda. ME, com o preço unitário de R$ 3,09(três reais e nove centavos) para o item 01(leite pasteurizado tipo C – 1 Lt), totalizando o valor global do Processo em R$ 123.600,00(cento e vinte e três mil seiscentos reais).

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2018.

Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO nº: 2572/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: MAGER SEGURANÇA EIRELI-EPP

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviços de segurança e vigilância desarmada, para o Réveillon 2018, na Praia Municipal Yoshiaki Ano no município de Itapura.

VALOR GLOBAL: R$ 4.930,00 (Quatro Mil Novecentos e Trinta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA: 21 de Dezembro de 2018 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal

Dispensas

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

PROCESSO Nº: 001/1019

MODALIDADE: DISPENSA (Artº 24, Inciso I) Nº: 001/2019

A Prefeitura Municipal de Itapura faz saber que se encontra aberta a quem interessar a contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, conforme objeto abaixo, nos termos do Artº 24, Inciso II, podendo ser habilitadas, através do e-mail. licitação@itapura.sp.gov.br, onde poderão manifestar suas propostas, vez que serão apreciadas pelo Setor Competente em data e horário informado abaixo, considerando o menor preço, demais informações acerca do credenciamento/habilitação poderá ser obtida através do telefone informado abaixo

OBJETO: aquisição de uniformes escolares composto de Kit infantil tamanho 02 até adulto tamanho P, contendo uma camiseta manga curta e uma camiseta regata machão, confeccionado em malha 100% poliéster ou PV16, na cor branca e viés na cor azul com aplicação de estampa com modelo a ser fornecido pela municipalidade,

numa quantidade de 600 kits, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, do município de Itapura/SP.

ENTREGA DAS PROPOSTAS ATÉ:

DATA:15/01/2019 HORÁRIO:

10h30m LOCAL: Rua Getúlio Vargas, 1087 – Bairro Centro – Setor de Licitações – Itapura/SP.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE:(0xx18)3745-9020 – ramal 210

FAX: (0xx18)3745-9023

Itapura/SP, 07 de janeiro de 2019. - Fábio Dourado - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal

De: 20/12/2018 - PROCESSO: nº 2475/2018 – Pregão Presencial nº 024/2018–Reg. de Preço - Objeto: Aquisição. parcelada de Leite Pasteurizado Integral de 01 litro, conforme Edital. Homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2018, Processo nº 2475/2018, à empresa LATICINIOS PERLAT LTDA - ME, com o preço unitário de R$ 3,09(três reais e nove centavos), totalizando o valor global do Processo em R$ 123.600,00(cento e vinte e três mil seiscentos reais) – Fabio Dourado - Prefeita Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA

Atos Legislativos

Ato de Posse

39

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 59.761.379/0001-03
RUA SETE DE SETEMBRO, 1431 – FONE /FAX (0xx18) 3745-1154 – CEP: 15.390-000 ITAPURA-SP
www.camaraitapura.sp.gov.br - email- camaraitapura@itapura.sp.gov.br

Ata da eleição da Mesa da Câmara Municipal de Itapura, para o anuênio de 2.019, realizada em 15 de dezembro de 2018.----------

Após realizada chamada regulamentar dos Senhores Vereadores: Vereadores: Adriano Medeiros da Silva, Adriano Pereira da Silva; Alaíde Silva Soares Dourado; Cesar da Silva Prado, Donizete da Silva de Sousa, Hélio Alves dos Reis, João Francisco Martins Santana, Maria Joana de Oliveira e Tobias Gomes de Araújo, havendo verificado a ausência da vereadora Maria Joana de Oliveira, havendo presença legal dos senhores vereadores deu o Sr Presidente em nome de Deus os trabalhos pôr iniciados. Em seguida o senhor Presidente de acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa, comunicou aos interessados em concorrer à eleição da Mesa que registrassem suas chapas, na secretaria da Câmara e suspendeu os trabalhos pôr 10 (dez) minutos para que os interessados fizessem o registro das chapas. Findo o prazo, retomando os trabalhos a Senhora Presidente determinou ao Secretario da Mesa, que fizesse a leitura das chapas inscritas, assim compostas: CHAPA UNICA: Presidente: João Francisco Martins de Santana, Vice-Presidente: Adriano Medeiros da Silva; Secretario: Donizete da Silva de Sousa. Em seguida o Senhor Presidente convidou nominalmente os senhores vereadores para assinarem a lista de votação e procederem o seu voto. Terminado o processo de votação, o senhor Presidente convidou os Vereadores Alaíde Silva Soares Dourado e Cesar da Silva Prado, para realizarem o escrutino dos votos. Findo os trabalhos de contagem dos votos chegou-se ao seguinte resultado; Chapa UNICA 08 (votos) votos; BRANCOS: 0 (zero) votos, NULOS: 00(zero) voto, TOTAL: 08(oito) votos. Em seguida deu o senhor Presidente como vencedora a Chapa Única composta da seguinte forma, Presidente: João Francisco Martins de Santana, Vice-Presidente: Adriano Medeiros da Silva; Secretario: Donizete da Silva de Sousa, que obteve 08 (oito votos). E como não houvesse nada mais a tratar deu o senhor Presidente os trabalhos pôr encerrados dos quais eu ADRIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA, lavrei-a presente ata que após lida e achada conforme segue assinada pôr mim e pelo Sr. Presidente. Itapura, 15 de dezembro de 2.018.----------

---

DONIZETE DA SILVA DE SOUSA
Presidente

ADRIANO MEDEIROS DA SILVA
Secretário

Demais vereadores